

Interessado(s): Sr. Antônio Maia Filgueiras e Estado do Pará
Assunto: Contratação Irregular de Servidor Temporário.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da ausência de qualquer irregularidade na exoneração do Sr. Antônio Maia Filgueiras

1.1.31 - Processo nº 127/2010-CSMP (PAP nº S/N/2001-MP/PJ/MAPC) - Protocolo nº 13017/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo.

Interessado(s): Moradores da Rua Fernando Guilhon.

Assunto: Poluição sonora causada pelo "Complexo de Lazer Florentina".

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pelo não conhecimento arquivamento do feito, com fulcro na súmula nº 002/1998, devendo o Promotor de Justiça proceder nos termos do art. 28 do CPP.

1.1.32 - Processo nº 141/2010-CSMP (PAP nº 032/2010-MP/PJ/DC/PP) - Protocolo nº 5369/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Interessado(s): Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e Companhia de Informática de Belém – CINBESA.

Assunto: Contratação irregular de servidor temporário.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da ausência de irregularidades na esfera da Companhia de Informática de Belém-CINBESA.

1.1.33 - Processo nº 130/2010-CSMP (PAP nº 003/2009-MP/PJTA) - Protocolo nº 13347/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Tomé-Açu.

Interessado(s): Conselho Tutelar de Tomé-Açu.

Assunto: Regularização das condições de funcionamento do Conselho Tutelar de Tomé-Açu.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela devolução do feito, determinando o retorno dos autos ao Promotor de Justiça de Tomé-Açu, para que o mesmo se manifeste de forma clara e conclusiva acerca da promoção de arquivamento do PAP nº 003/2009-MP/PJTA, o que não restou comprovado nos autos.

1.1.34 - Processo nº 132/2010-CSMP (PAP nº 001/2009-MP/PJTA) - Protocolo nº 13504/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Tomé-Açu.

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

Assunto: Averiguar a inexistência de PROCON no Município de Tomé-Açu.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela devolução do feito, determinando o retorno dos autos ao Promotor de Justiça de Tomé-Açu, para que o mesmo se manifeste de forma clara e conclusiva acerca da promoção de arquivamento do PAP nº 001/2009-MP/PJTA, o que não restou comprovado nos autos.

1.1.35 - Processo nº 129/2010-CSMP (PAP nº 006/2009-MP/PA/PJP) - Protocolo nº 13113/2010.

Procedência: Promotoria de Justiça de Prainha.

Interessado(s): Celivandrio Pereira de Sousa.

Assunto: Investigação da prática de possível crime de lesão corporal

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pelo não conhecimento arquivamento do feito, com fulcro na súmula nº 002/1998, devendo o Promotor de Justiça proceder nos termos do art. 28 do CPP.

1.1.36 - Processo nº 134/2010-CSMP (PAP nº 38/2008-MP/PJO) - Protocolo nº 14527/2010.

Procedência: Promotoria de Justiça de Óbidos.

Interessado(s): Câmara Municipal de Óbidos.

Assunto: Descumprimento da Lei Municipal nº 3438/2007, por parte dos profissionais da área da saúde do Município de Óbidos. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, de votos pelo não conhecimento da promoção do arquivamento e que seja oficiado ao Promotor de Justiça que em feitos da mesma natureza observe o art. 57 do Regimento do Conselho Superior do Ministério Público. Determinou também, o encaminhamento de ofício à Corregedoria-Geral para que proceda a dedução na pontuação do Promotor de Justiça que oficiou no feito.

1.1.37 - Processo nº 138/2010-CSMP (PAP nº 200/2008-MP/PJ/DC/PP) - Protocolo nº 19894/2008.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Interessado(s): Ângela Fonseca Fernandes e Município de Belém

Assunto: Suposta contratação de servidor temporário pela Prefeitura de Belém.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da ausência de qualquer irregularidade na exoneração da Sra. Ângela Fonseca Fernandes.

1.1.38 - Processo nº 136/2010-CSMP (PAP nº 003/2010-MP/PJ/DC/PP) - Protocolo nº 38321/2009.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Interessado(s): Delegacia Regional Executivo - Polícia Federal e Tribunal de Contas dos Municípios.

Assunto: Denúncia relativa à suposta irregularidade na contratação do Sr. Rodrigo Loureiro Chaves pelo TCM.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da ausência de irregularidades na contratação do Sr. Rodrigo Loureiro Chaves, pois não restou provado que o mesmo recebia gratificação de nível superior.

1.1.39 - Processo nº 146/2010-CSMP (PAP nº 163/2007-MP/PJ/DC/PP) - Protocolo nº 22478/2007.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Interessado(s): Estado do Pará e a Sra. Clarisse Correa da Mota e Souza

Assunto: Suposta contratação irregular de servidor temporário. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da ausência de qualquer irregularidade na exoneração da Sra. Clarisse Correa da Mota e Souza.

1.1.40 - Processo nº 126/2010-CSMP (PAP nº 017/2007-MP/PJ/DMAPC) - Protocolo nº 13016/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo.

Interessado(s): Maria de Nazareth Almeida de Oliveira e outros.

Assunto: Poluição atmosférica provocada pela banca de peixes de propriedade do Sr. Boaventura Pantoja dos Santos.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente do objeto.

1.1.41 - Processo nº 133/2010-CSMP (PAP nº 243/2008-MP/PGJ) - Protocolo nº 13899/2008.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará - Dr. Felício Pontes Jr.

Assunto: Irregularidades no projeto de implantação do Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão de não ter sido encontrada nenhuma irregularidade no Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará.

1.1.42 - Processo nº 2.00029/2011-CSMP (PAP Nº 058/1999-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo.

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Belém; Centro Comunitário Nova Marambaia.

Assunto: Saneamento básico dos conjuntos COHAB glebas I, II e III.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente do objeto, vez que em agosto do ano de 2011, as obras nos conjuntos COHAB glebas I, II e III haviam sido reiniciadas e que atualmente já estão concluídas.

1.2 Processos de Relatoria do Conselheiro ANA LOBATO PEREIRA:

1.2.1 - Processo nº 2.00322/2010-CSMP (PAP nº 051/2008-MP/PJB) - Protocolo nº 31386/2010.

Procedência: Promotoria de Justiça de Benevides.

Interessado(s): Adna Barbalho Feitosa.

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Benevides, para o cargo de agente de saneamento. **(julgamento adiado)**

1.2.2 - Processo nº 2.00446/2011-CSMP (PAP nº 003/2011-MP/1ªPJ) - Protocolo nº 45989/2011.

Procedência: Promotoria de Justiça de Capanema.

Interessado(s): Conselho Municipal do Idoso – Capanema.

Assunto: Maus tratos sofridos pelo Sr. Manoel Pereira da Silva e sua esposa. **(julgamento adiado)**

1.2.3 - Processo 2.00489/2011-CSMP (PAP nº 156/2011-MP/5ªPJCivDCCA) - Protocolo nº 48590/2011.

Procedência: 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania de Ananindeua.

Interessado(s): Menor L.R.D.C

Assunto: Situação de risco de menor no âmbito familiar. **(julgamento adiado)**

1.2.4 - Processo nº 2.00472/2011-CSMP (IC Nº 017/2011-EXIJ) - Protocolo nº 48345/2011

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): JEAN CARLOS NEVES DOS SANTOS; JOSE NEVES SANTOS.

Assunto: Apurar suposta situação de risco de pessoa idosa. **(julgamento adiado)**

1.2.5 - Processo nº 2.00091/2012-CSMP (PAP Nº 004/2009-MP/PJA) - Protocolo nº 8581/2012

Procedência: PJ de Acará

Interessado(s): Ministério Público Estadual; João Ricardo Alves de Oliveira.

Assunto: Apurar irregularidade na utilização das verbas públicas transferidas pelo FNDE para o município de Acará no ano de 2005. **(julgamento adiado)**

1.2.6 - Processo nº 2.00092/2012-CSMP (IC Nº 002/2009-MP/PJA) - Protocolo nº 8581/2012

Procedência: PJ de Acará

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; João Ricardo Alves de Oliveira.

Assunto: Apurar a regularidade da utilização das verbas públicas transferidas do FNDE para o Município de Acará durante o ano de 2007. **(julgamento adiado)**

1.3 Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

1.3.1 - Processo nº 2.00215/2011-CSMP (PA Nº 001/2004-1ªPJMA) - Protocolo nº 21778/2011

Procedência: 1º PJ de Monte Alegre

Interessado(s): ENEDINA DA CONCEIÇÃO VIEIRA FEITOSA.

Assunto: Apurar supostas irregularidades no pagamento do TFD (Tratamento Fora de Domicílio).

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação do arquivamento do feito, vez que os valores referentes às diárias do TFD foram pagos corretamente pelo Município de Monte Alegre mediante apresentação de recibos colacionados aos autos do PAP Nº 001/2004-1ªPJMA.

1.3.2 - Processo nº 2.00213/2011-CSMP (EXP Nº 376/2010-MP/PJ/DC/PP) - Protocolo nº 36425/2010

Procedência: 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): AFONSO MARCAL GALVAO.

Assunto: Apurar irregularidades em processo licitatório - Pregão Eletrônico n. 044/2010, para contratação de serviço de fornecimento de refeições para Hospital das Clínicas Gaspar Viana.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo não conhecimento em razão da incompetência do Conselho Superior do Ministério Público para rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada, conforme Súmula nº 003/2011-CSMP. (relatora modificou seu voto em sessão).

1.3.3 - Processo nº 2.00211/2011-CSMP (PA Nº 003/2010-1ªPJMA) - Protocolo nº 21180/2011

Procedência: 1º PJ de Monte Alegre

Interessado(s): TUPAIU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Assunto: Apurar notícia de possíveis irregularidades em processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação do arquivamento do feito, em razão da ausência de elementos ensejadores de ilegalidade no ato anulatório, tampouco enriquecimento ilícito, dano ao erário ou atentado aos princípios da Administração Pública.

1.3.4 - Processo nº 2.00205/2011-CSMP (PA Nº 146/2010-EXIJ) - Protocolo nº 20007/2011

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): HILDA FERREIRA SILVA; MARIA DO CARMO SILVA.

Assunto: Apurar possível situação de risco de pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação do arquivamento do feito, pois não há meios de se obrigar a idosa, com pleno gozo de sua sanidade, a mudar-se de sua residência ou mesmo submetê-la a acolhimento institucional, podendo causar-lhe danos emocionais irreparáveis.